

PORTARIA Nº. 0073/2022, DE 31 DE Janeiro DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 43/2021, que designa o docente JOÃO BARTHOLOMEU NETO para exercer as atribuições de Coordenador Interino do Curso de Educação Física;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 68/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente JOÃO BARTHOLOMEU NETO, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

